

**PORTARIA CIM NOROESTE Nº 16 - P, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Outorga de poderes para assinatura de documentos contábeis do CIM NOROESTE, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Outorgar poderes à **Marlos Aniszesky Bergami**, Diretor Executivo do CIM NOROESTE, cargo de confiança padrão A1, constante do Anexo II do Estatuto, para proceder à substituição do Exmo. Senhor Presidente do Consórcio na assinatura de documentos contábeis, tais como: nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento.

**Art. 2º.** Ficam expressamente excluídas delegações de competência que envolva a edição de atos de caráter normativo, a edição de decisões de recursos administrativos, e as matérias relacionadas à competência exclusiva do órgão ou autoridade, ainda que indiretamente contempladas nos artigos anteriores.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Águia Branca/ES, 27 de novembro de 2020.

---

**Jacy Rodrigues da Costa**

Presidente

Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE